

INDICAÇÃO

INDICO COM EXTREMA URGÊNCIA O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DAS VIAS DA COMUNIDADE 21 DE ABRIL E RIO DOS COUROS REGIÃO DO PEDRA 90.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO EM CARÁTER DE EXTREMA URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DO PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DE TODAS AS VIAS DAS COMUNIDADES 21 DE ABRIL E RIO DOS COUROS, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação reveste-se de extrema urgência diante da **situação calamitosa** em que se encontram as vias de acesso das comunidades 21 de Abril e Rio dos Couros. As condições das estradas e ruas internas estão **intransitáveis**, com inúmeros buracos, atoleiros e poças de lama que impossibilitam a livre circulação de veículos e pedestres.

A gravidade da situação é alarmante, impactando diretamente a vida dos moradores. A **linha de ônibus escolar está impossibilitada de trafegar**, deixando inúmeras crianças sem acesso à educação. Os moradores relatam estar **impedidos de sair de suas casas**, devido ao risco de seus veículos ficarem atolados na lama. O acesso a serviços básicos, como saúde e comércio, também está severamente comprometido.

A falta de condições de trafegabilidade representa um **grave problema social e humanitário** para as comunidades 21 de Abril e Rio dos Couros. A impossibilidade de locomoção afeta a rotina, a segurança e o bem-estar de todos os residentes, exigindo uma **intervenção imediata e eficaz do Poder Público**.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de maio de 2025.

Baixinha Giraldele (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360030003300330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

